
Promulgada Lei que dá recurso extra à Telebrás

O Congresso Nacional promulgou a Lei 12.410, de 26 de maio de 2011, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 26,6 bilhões. Os recursos extras incluem R\$ 300 milhões para aumento da União no capital da Telebrás. A destinação dos recursos é para implantação da rede pública de telecomunicações, que dará suporte ao Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). A lei foi publicada na edição desta sexta-feira (27/05) do Diário Oficial da União.

Fonte: Wireless Mundi